

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 01ptdtd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Moção de aplausos nº 141/2023 Protocolo nº 2107/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Alex Sandro</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE APLAUSOS”, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado ALEX SANDRO NASCIMENTO RIBEIRO, vem manifestar efusivos APLAUSOS e reconhecimento público ao senhor **ERIVELTON LUCAS ALVES MAIA** aos serviços prestados ao desenvolvimento humano através da evangelização e do trabalho pastoral”.

JUSTIFICATIVA

A igreja se torna viva á medida que seus líderes avançam no cultivo da fé e ação missionária da propagação da palavra de Deus, dentro desta dimensão, podemos afirmar que esses líderes religiosos realizam um trabalho memorável de santidade e transformação, levando a todos mensagem forte de esperança, de amor e de vida, enaltecendo a fé como uma ponte que liga o homem a Deus. Portanto, estes homens de Deus, líderes religiosos se destacam pelo seu incansável trabalho de evangelização, a firmeza da fé e determinação nos projetos de crescimento da igreja, o zelo e o apoio às famílias. Neste sentido, reconhecendo a dignidade com que estes líderes religiosos estão cumprindo sua missão aqui na terra, rendemos esta homenagem em forma de moção de aplausos. Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Alex Sandro
Deputado Estadual